



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Resolução da Assembleia da República n.º 123/2023

Sumário: Recomenda ao Governo que identifique o património público do Estado passível de ser utilizado para habitação, reafetando-o.

Recomenda ao Governo que identifique o património público do Estado passível de ser utilizado para habitação, reafetando-o

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que identifique o património público, do Estado e do Setor Empresarial do Estado, assim como o património habitacional dos institutos públicos das áreas da habitação e da segurança social, passível de ser utilizado para habitação, afetando-o a essa finalidade.

Aprovada em 13 de outubro de 2023.

O Presidente da Assembleia da República, *Augusto Santos Silva*.

117002104